

Relatório Mensal de Atividades

Julho de 2024

N.O.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (TCHÊ PÃO)

INCIDENTE PROCESSUAL Nº 5004394-07.2023.8.21.0031
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5001704-05.2023.8.21.0031
1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO GABRIEL - RS
JUIZ: DR. HAM MARTINS REGIS

Sumário



01	Considerações iniciais	05	Informações Operacionais
02	Cronograma Processual	06	Plano de Recuperação Judicial
03	Informações sobre a Recuperanda	07	Considerações Finais
04	Estrutura do Passivo	08	Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial



O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria,** de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, "a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório". Mais adiante, acrescentam que "a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda", mas sim para obrigá-lo "a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa" (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial



Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa N.O.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (TCHÊ PÃO ALIMENTOS), ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de julho/2024.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

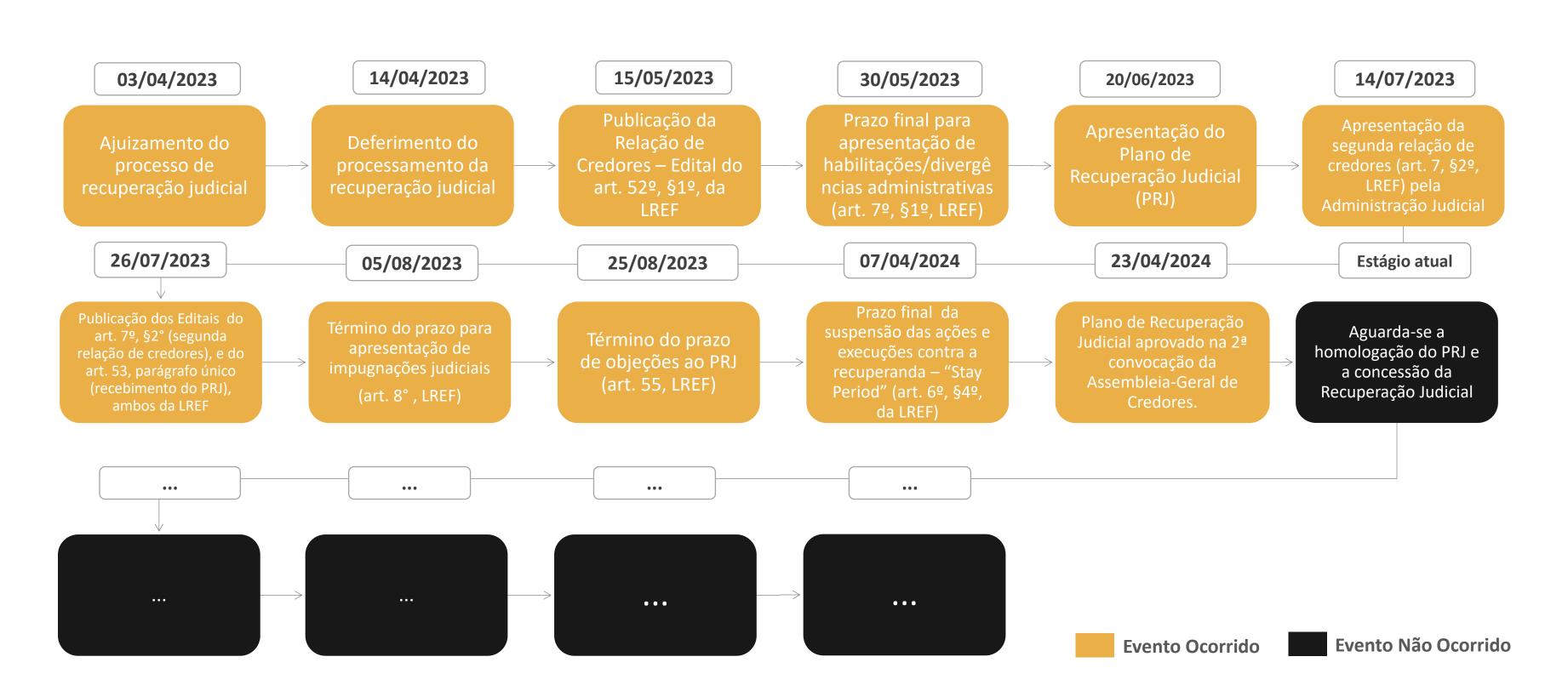
Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 1ª Vara Cível da Comarca de São Gabriel/RS.

02. Cronograma Processual

N.O.P Indústria e Comércio de Alimentos LTDA. (Tchê Pão Alimentos)



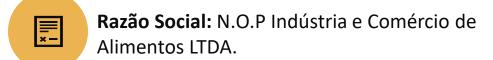


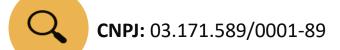
Principais Informações

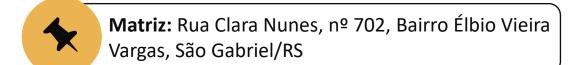


Atividade Principal







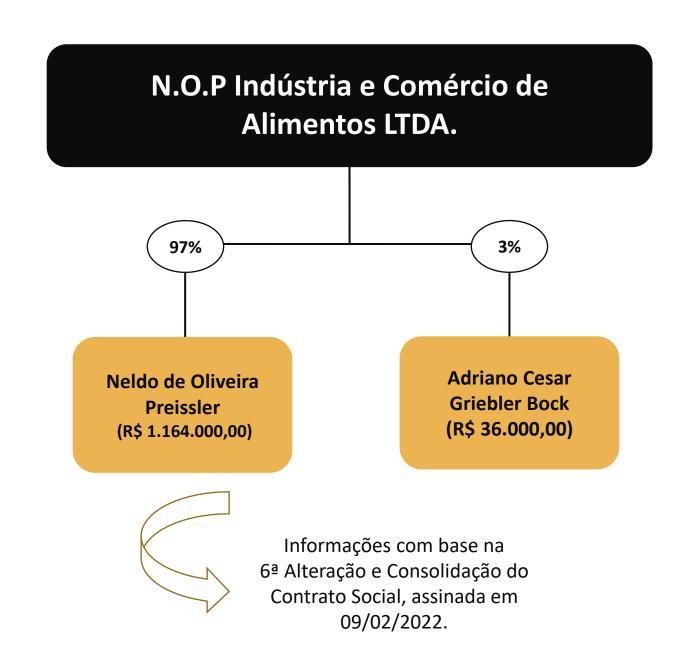




Objeto Social: fabricação de produtos de panificação industrial, biscoitos, bolachas e massas alimentícias.

\$ Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Quadro Societário



Outras informações



Produtos comercializados pela empresa

Redes Sociais







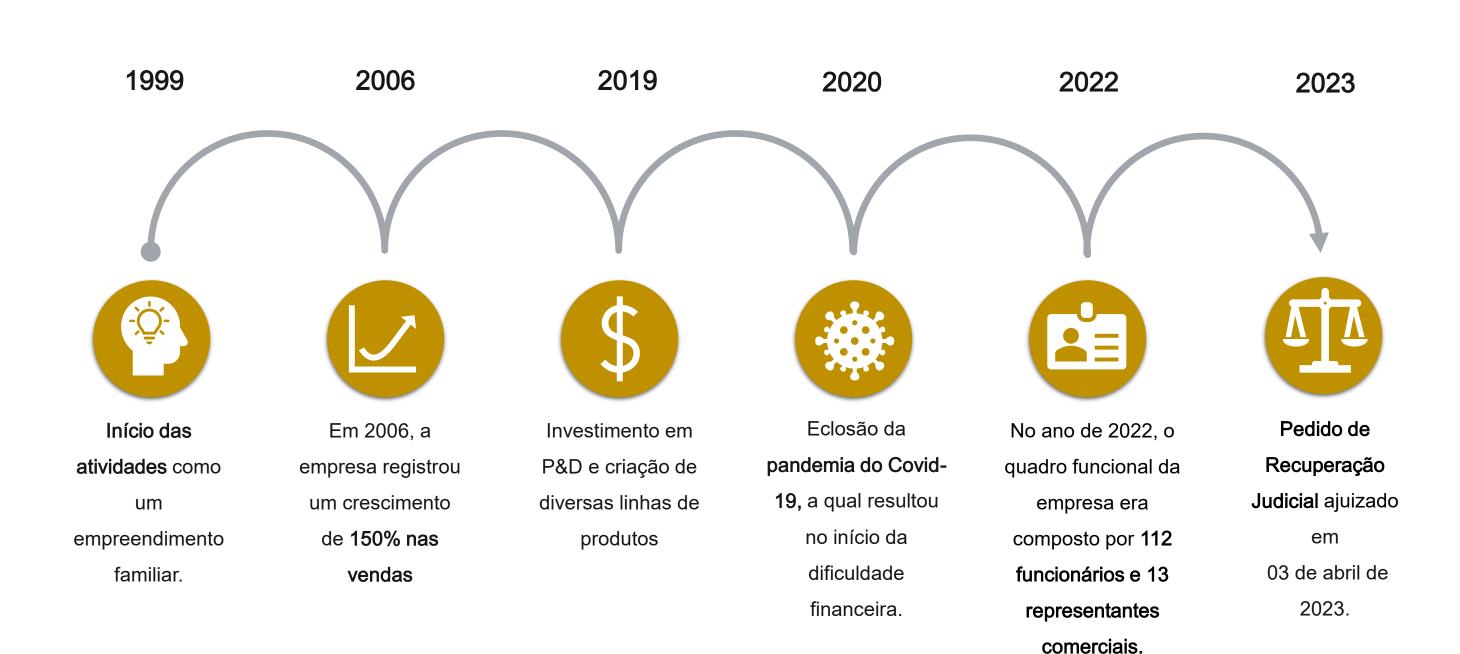






Breve histórico



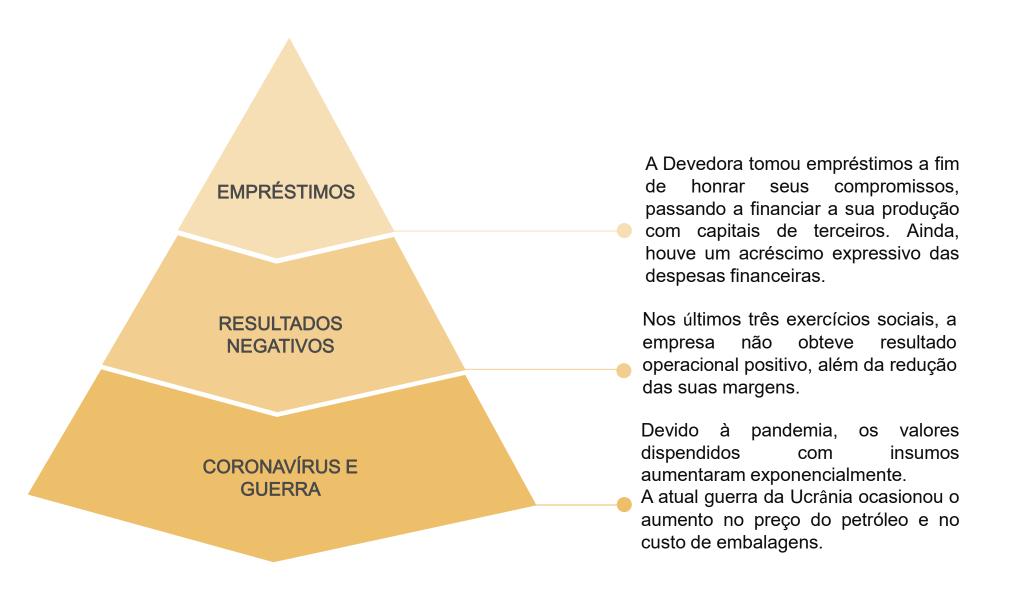


Outras Informações



Causas da Crise

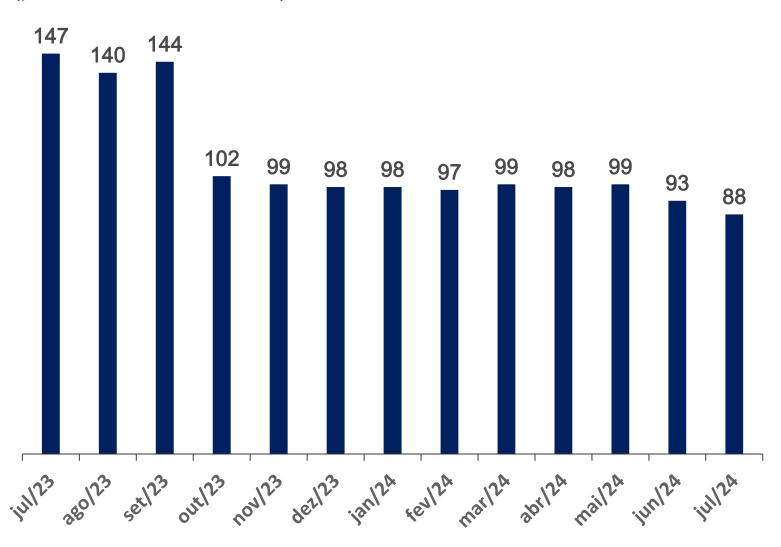
Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela empresa no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial:



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que os **88 funcionários**, conforme gráfico abaixo, são contratados pelo regime CLT.

Além destes, a empresa possui representantes comerciais (profissionais autônomos).



O3. Informações sobre a Recuperanda Outras Informações



Títulos Protestados

De acordo com a consulta realizada no dia 24 de setembro de 2024 no site de Cartórios e Protestos (https://site.cenprotnacional.org.br/), verificou-se que há protestos registrados no CNPJ da Recuperanda.

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO DE PROTESTOS E REGISTROS ESPECIAIS	SÃO GABRIEL/RS	210	R\$ 2.374.036,37
TOTAL		210	R\$ 2.374.036,37

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Devedora é ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1).

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação	
Reclamatória Trabalhista	4	R\$ 598.678,89	
Mandado de Segurança	4	R\$ 820.710,38	
Ação Indenizatória	4	R\$ 76.820,00	
Recuperação Judicial	1	R\$ 146.737,89	
Monitória	1	R\$ 6.203,32	
Execução Fiscal	1	R\$ 293.354,74	
Cumprimento de Sentença	1	R\$ 101.816,84	
Ação Declaratória	1	R\$ 10.000,00	
TOTAL	17	R\$ 2.054.322,06	

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelos registros contábeis dos meses de junho e julho/2024, as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 12 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



No período compreendido entre junho e julho/2024, não houve nenhum tipo de compra ou venda de **Ativo Imobilizado.** Destaca-se que as depreciações foram contabilizadas nos meses analisados.

04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial



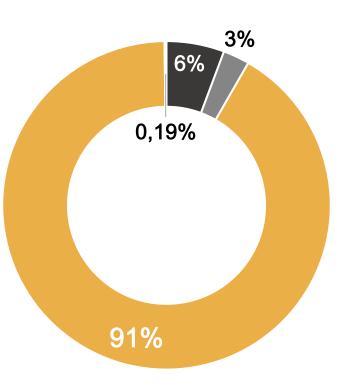
O edital do Art. 7, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de R\$ 22.662.607,69, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1°, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚME DE CREDORES		F E NÚMERO
Classe I - Trabalhista	R\$ 999.272,49	R\$ 582.959,41	113	68%
Classe II - Garantia Real	R\$ 0,00	R\$ 267.259,32	1	1%
Classe III - Quirografários	R\$ 11.672.010,60	R\$ 9.374.372,81	50	30%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 61.297,17	R\$ 19.955,17	2	1%
TOTAL	R\$ 12.732.580,26	R\$ 10.244.546,71	166	100%

A lista é composta por 166 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO
Classe III - Quirografários	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIME	R\$ 2.788.330,92	27,22%
Classe III - Quirografários	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 2.5 13.621,98	24,54%
Classe III - Quirografários	MOINHOS GALOPOLIS S A	R\$ 792.590,08	7,74%
Classe III - Quirografários	MOINHO ESTRELA LTDA	R\$ 662.300,00	6,46%
	DEMAIS CREDORES	R\$ 3.487.703,73	34,04%
TOTAL		R\$ 10.244.546,71	100,00%

- Classe I Trabalhista
- Classe II Garantia Real
- Classe III Quirografários
- Classe IV ME/EPP



04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal



Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Ressalta-se que, no ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, a empresa não elencou dívidas extraconcursais, com exceção do seu passivo fiscal.

A Administração Judicial solicitou informações a respeito das dívidas extraconcursais. Abaixo, segue quadro resumo com base nas informações disponibilizadas pelos representantes da Devedora:

Credor	Saldo em Aberto T	ipo de Garantia
Banco Volkswagen S.A.	R\$ 138.154,46	Alienação
Unicred Ponto Capital	R\$ 2.323.668,10	Fiduciária
TOTAL	R\$ 2.461.822,56	



Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de R\$ 9.825.582,62*, sendo constituído por:

Natureza do Tributo	Valor	%
DÍVIDA ATIVA	R\$ 4.255.455,08	43,31%
PIS/COFINS	R\$ 1.595.391,13	16,24%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 2.120.721,94	21,58%
INSS	R\$ 1.014.527,00	10,33%
ICMS	R\$ 758.224,16	7,72%
FGTS	R\$ 36.874,37	0,38%
IRRF/IRPJ	R\$ 38.196,19	0,39%
CRF/ISSQN	R\$ 4.168,69	0,04%
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ 1.307,66	0,01%
CSLL	R\$ 716,40	0,01%
TOTAL	R\$ 9.825.582,62	100,00%

Destaca-se que os saldos acima, com exceção do valor referente à Dívida Ativa, foram extraídos do balancete contábil do mês de julho/2024, o qual foi disponibilizado pelos representantes da Devedora.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia 24 de setembro de 2024, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/), a Administração Judicial verificou que há valores inscritos em **Dívida Ativa**, conforme apontado na tabela acima.

Econômico-Financeiras





Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes do mês de julho/2024, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

Balanço Patrimonial | Ativo



	jul/2024	AV	AH	jun/2024
			201	2 222 724
Ativo Circulante	7.897.066	57%	-2%	8.098.784
Disponibilidades	2.560.106	18%	1%	2.546.296
Clientes	2.882.964	21%	-7%	3.106.372
Estoques	721.795	5%	0%	724.066
Adiantamentos	413.264	3%	-5%	434.506
Tributos a Recuperar	92.804	1%	-5%	98.091
Outros Ativos	1.226.135	9%	3%	1.189.452
Ativo Não Circulante	6.019.520	43%	-1%	6.101.223
Investimentos	63.736	0%	4%	61.466
Imobilizado	5.783.849	42%	-1%	5.867.752
Intangível	2.061	0%	-3%	2.132
Realizável a Longo Prazo	169.873	1%	0%	169.873
Total do Ativo	13.916.587	100%	-2%	14.200.006

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho de 2024.

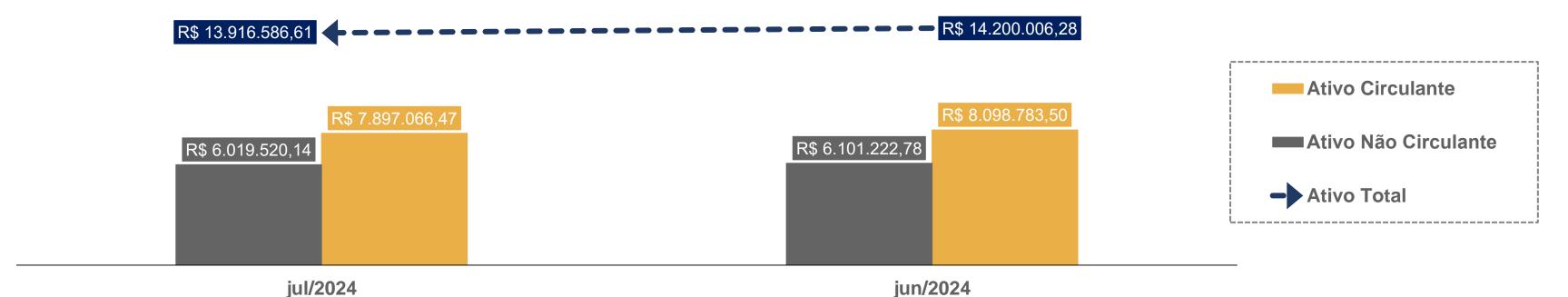
A análise do quadro ao lado revela a evolução do **Ativo** da Devedora entre os meses de junho e julho/2024. No que tange às rubricas dos níveis circulante e não circulante, verifica-se que uma das maiores variações ocorreu na conta **Clientes**, a qual reduziu 7%. Analisando os documentos contábeis, nota-se que tal rubrica foi apresentada de forma sintética, não havendo a discriminação dos saldos.

Neste sentido, a rubrica de **Adiantamentos** registrou uma queda de 5% no período analisado. Tal variação decorreu, majoritariamente, de antecipações realizadas junto a fornecedores.

Na conta de **Tributos a Recuperar**, nota-se uma redução de 5% no período compreendido entre os meses de junho e julho/2024. Analisando a conta, foi possível identificar que as principais movimentações ocorreram com valores vinculados ao ICMS.

Ademais, os saldos de **Estoques** e de **Disponibilidades** não apresentaram variações relevantes no período analisado.

Por fim, no **Ativo Não Circulante**, observam-se reduções nas contas de **Intangível e Imobilizado**, decorrentes, exclusivamente, de amortizações e depreciações, respectivamente. O saldo de **Investimentos** apresentou novamente um aumento de 4%, o qual vinculou-se ao consórcio com a empresa MAPFRE.



Balanço Patrimonial | Passivo



	jul/2024	AV	AH	jun/2024
Passivo Circulante	17.559.811	126%	-2%	17.864.764
Fornecedores	3.349.942	24%	-3%	3.459.779
Obrigações Trabalhistas	2.102.959	15%	-1%	2.117.191
Obrigações Tributárias	3.443.934	25%	-6%	3.658.974
Empréstimos e Financiamentos	7.607.872	55%	1%	7.566.394
Outros Passivos	1.055.106	8%	1%	1.062.427
Passivo Não Circulante	2.489.071	18%	0%	2.489.071
Empréstimos e Financiamentos - LP	1.426.161	10%	0%	1.426.161
Parcelamentos Tributários - LP	1.062.911	8%	0%	1.062.911
Patrimônio Líquido	(6.153.830)	-44%	0%	(6.179.240)
Passivo e Patrimônio Líquido	13.895.053	100%	-2%	14.174.596

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho de 2024.

No quadro ao lado, apresenta-se a evolução das **dívidas** da Recuperanda, no que tange ao período compreendido entre **junho e julho/2024**.

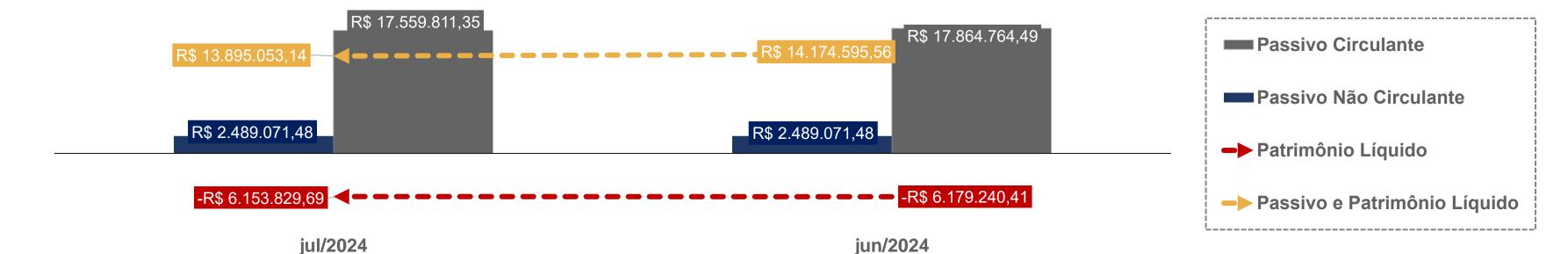
Primeiramente, com relação à rubrica de **Obrigações Trabalhistas**, observa-se uma redução de 1%, a qual correspondeu, majoritariamente, aos valores de INSS e provisões. Ainda, nota-se a redução de 6% das **dívidas tributárias**, correspondendo, substancialmente, aos valores de ICMS e IRPJ.

A rubrica de **Fornecedores** caiu aproximadamente 3% em julho/2024, influenciada, principalmente, por valores vinculados à empresa BREAD MIX INGREDIENTES LTDA.

A conta de **Empréstimos e Financiamentos** apresentou um crescimento de 1% no período analisado. Tal variação decorreu de empréstimos junto à Caixa Econômica Federal.

Simultaneamente, a rubrica de **Outros Passivos**, composta por valores de devoluções de clientes, adiantamentos e contas diversas a pagar, apresentou uma pequena queda de 0,69% no período.

É importante ressaltar que, além das movimentações apresentadas acima, as demais rubricas que compõem o **Passivo** da empresa não apresentaram variações significativas no período.

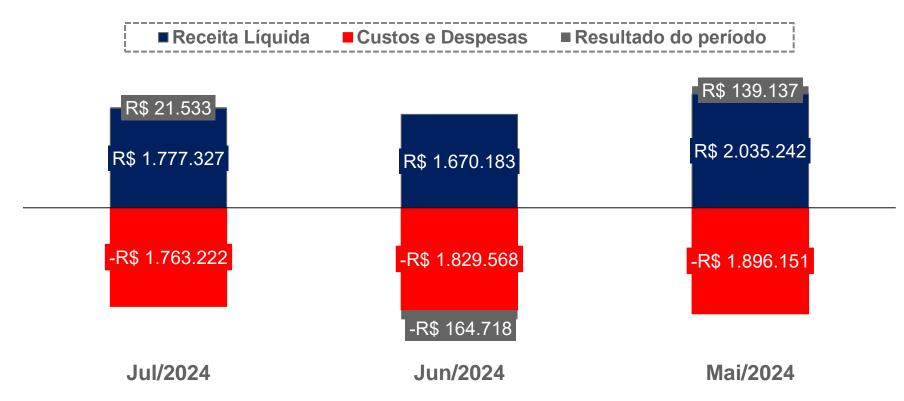


Demonstração do Resultado do Exercício | DRE



	Jul/2024	AH	Jun/2024
Receita Bruta de Vendas	2.276.550	3%	2.208.700
(-) Deduções da receita	(499.223)	-7%	(538.517)
(=) Receita Líquida	1.777.327	6%	1.670.183
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(1.169.478)	-3%	(1.211.160)
(-) Despesas Operacionais	(542.787)	-2%	(556.600)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	7.429	334%	1.710
(=) Resultado Operacional	72.490	-176%	(95.867)
(+/-) Resultado Financeiro	(50.957)	-18%	(61.809)
(+/-) Impostos e Contribuições S/Lucro	0	-100%	(7.043)
(=) Resultado do Exercício	21.533	-113%	(164.718)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho de 2024.



Ao lado, apresenta-se a evolução das **receitas, despesas, custos e resultados** da Recuperanda, no que concerne aos meses de **junho e julho de 2024.** O Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE) detalha a performance financeira da empresa, além de ser uma ferramenta essencial para obtenção de uma visão clara a respeito da lucratividade e da eficiência operacional.

Em julho/2024, a **Receita Líquida** da empresa registrou um aumento de 6%, em comparação ao período imediatamente anterior. A principal causa de tal movimentação foi a diminuição de 7% nas **deduções realizadas sobre a receita,** chegando ao menor nível do exercício social atual.

Da mesma forma, o montante dispendido com os Custos das Mercadorias Vendidas (CMV) também registrou redução no período: 3%.

Nos últimos sete meses, os **custos operacionais** se mantiveram constantes, perfazendo, mensalmente, cerca de R\$ 1,1 a 1,3 milhão; tal situação demonstra estabilidade no custo do processo operacional.

Destaca-se uma pequena queda nas **Despesas Operacionais**: 2%. Os valores mais expressivos corresponderam a fretes, descontos concedidos, manutenção de veículos e aluguéis.

Com relação ao **Resultado Financeiro**, nota-se que 58% dele está atrelado a valores de descontos concedidos, totalizando aproximadamente R\$ 32 mil reais.

Por fim, destaca-se que a Recuperanda apresentou lucro contábil no mês de julho/2024: R\$ 21 mil reais.

No que tange ao período compreendido entre janeiro e julho/2024, houve a contabilização de um **lucro contábil acumulado** de R\$ 550.083,45.

Indicadores Financeiros



Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

Ativo Circulante Passivo Circulante

Ativo Circulante – Estoques
Passivo Circulante

Ativo Circulante + Ativo
Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Passível
Exigível a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Passivo Total

Passivo Circulante
Passivo Circulante + Passivo
Não Circulante

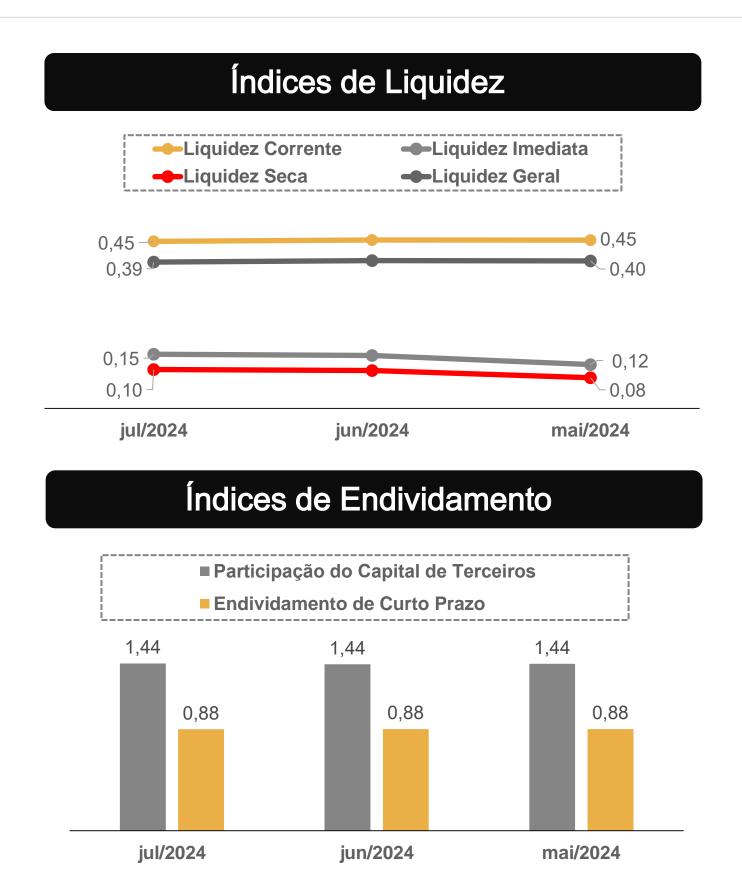
<u>Lucro Bruto</u> Receita Líquida

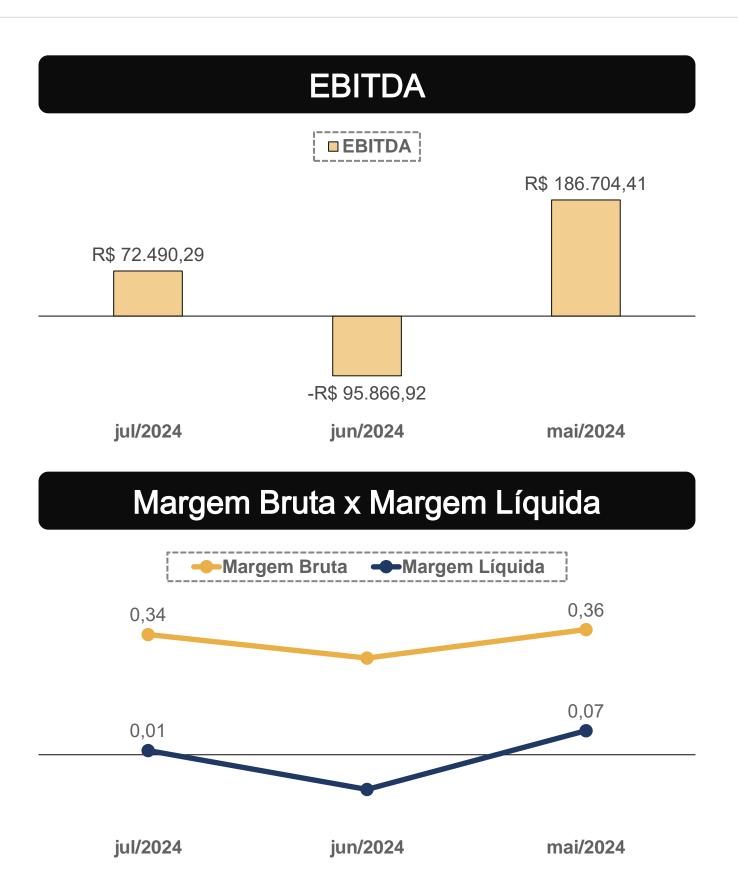
<u>Lucro Operacional + Juros +</u> <u>Impostos + Depreciação +</u> <u>Amortização</u>

> <u>Lucro Líquido</u> Receita Líquida

Indicadores Financeiros







06. Plano de Recuperação Judicial



Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 20/06/2023 (Evento 62).

Destaca-se que as condições de pagamento foram aprovadas na Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 23/04/2024. Aguarda-se a homologação do plano de recuperação judicial.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Tuels alls into	Até 10 salários mínimos	Não há	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Não há	Não mencionado	Não mencionado
Trabalhista	Créditos acima de 10 salários mínimos	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado
						1
Garantia Real	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado
	Operacionais Parceiros	12 meses, a partir da data de	20%			
Quirografária	Operacionais Ordinários	homologação do PRJ	5 anos	80%	O pagamento será realizado em parcelas anuais	TR + 2% a.a.
Quilografaria	Financeiros Parceiros	18 meses, a partir da data de	10 anos	40%		11(· 2// d.d.
	Financeiros Ordinários	homologação do PRJ	80%			
ME / EDD	Operacionais Parceiros	12 meses, a partir da data de	5 anos 20% O pagamento se realizado em parce anuais	O pagamento será	TD + 20/ 2 2	
ME / EPP	Operacionais Ordinários	homologação do PRJ		•	TR + 2% a.a.	

Demais informações a respeito das condições de pagamento previstas no plano de recuperação judicial podem ser acessadas pelo site https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial/.

07. Considerações Finais



Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de julho/2024, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,

É o Relatório.

São Gabriel/RS, 03 de outubro de 2024.

GERMANO VON SALTIÉL VON SALTIÉL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE CRC/RS 104.037/O

08. Anexos



Registros fotográficos realizados durante visita à Recuperanda no dia 17/09/2024



01. Máquinas para cortar pão



04. Produtos prontos



02. Operação



05. Produtos prontos



03. Maquinários



06. Matéria-prima

